

Id:089B822E4932B22A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 144/2023 - B

DE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a MARIA LUIZA DE CARVALHO SANTOS, CPF nº 240.920.293-49, servidora deste município na função de Auxiliar de serviços gerais 40 horas, Classe "C" - V a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser fruída no período de 16.08.2023 à 14.11.2023.**

**Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16.08.2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 21 de agosto de 2023.

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO  
Secretário Municipal de Educação

Id:0B620D1F0446B220



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ERRATA 004/2023

**Art. 1 - Fica alterada parcialmente a redação da Portaria nº 144/2023 - B de Concessão de Licença Especial da servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO SANTOS, conforme SEGUE:**

**Onde se lê:** "na função de Auxiliar de serviços gerais".

**Leia-se:** "na função de Professora".

**Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Concessão de Licença Especial da referida servidora.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Batalha-PI em 21 de setembro de 2023.

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO  
Secretário Municipal de Educação

Id:0F8BDD881CE4B1B4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI  
cmdca-campolargopi@outlook.com  
Av. Porto, s/n, Centro- Campo Largo do Piauí  
CEP: 64.148-000

Resolução nº. 14/2023

Dispõe sobre a divulgação dos mesários que irão trabalhar no dia 1º de outubro no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 128/2021 e no Edital nº 01/2023 que rege o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

1º. Divulgar os nomes dos mesários que irão trabalhar nos locais votação durante a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar:

LOCAL DE VOTAÇÃO	URNA	MESÁRIO
GRUPO ESCOLAR SAO JOSE	1	CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA ARAÚJO
		KATIANE MARIA ALVES PEREIRA
		ROSA ALVES PEREIRA
ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	2	ADRIANA FREITAS ARAUJO
		JOSE ADAILSON CASTRO DE AGUIAR
	3	URBANO PASSOS DE OLIVEIRA
		JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4	MARIA VANILDA LUSTOSA DE CARVALHO
		CARINE COSTA RODRIGUES
		JOZIELDO SILVA SOARES
		MOISES FREITAS DE ARAUJO
ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES	5	ALDELICIA VAZ PEREIRA
		BERNARDA SANDRA DOS SANTOS
		MARIA DAS NEVES FRANCA

2º. O pessoal de apoio designado para trabalhar na organização nos locais votação durante a eleição serão designados pelo CMDCA e serão devidamente identificados

3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo do Piauí, 22 de setembro de 2023.

Antonio dos Santos Carvalho Silva  
Antonio dos Santos Carvalho Silva  
Presidente do CMDCA

Id:0471B1C53094B1DC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, **CARLOS VINICIUS GUERRA NUNES OLIVEIRA**, brasileiro, Psiquiatra, inscrito (a) no CPF sob o nº **027.749.693-44**, residente e domiciliado(a) Rua Olegário Batista de oliveira, 271 - Aldeia, na cidade de São R. Nonato-PI, candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº **001/2023**, classificado(a) em **2º** lugar para o provimento do cargo de **PSIQUIATRA** da Secretaria Municipal de **SAUDE** de Canto do Buriti-PI, conforme resultado final homologado em 11 de julho de 2023, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui **CLASSIFICADO, CONVOCADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Canto do Buriti-PI, 04 de Setembro de 2023.

Carlos Vinicius Guerra Nunes Oliveira  
CARLOS VINICIUS GUERRA NUNES OLIVEIRA  
CPF: 027.749.693-44